

PORTARIA

Nº 1188/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **ANA PAULA MONTAGNER**, matrícula 9757-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por lançamento de processos no SAJ-Procuradorias, atuando diretamente na classificação e lançamento, identificação e correção de incongruência cadastrais e processuais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito